9 fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000068 21 AGO 07
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fls. 547 | 07

DELIBERAÇÃO N.º 547

EMENTA:- **CRIA CARGOS NO QUADRO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Art. 1º :- Ficam criados, no quadro único, do funcionalismo municipal, mais os seguintes cargos :-

1- MESTRE "A"
2- PEDREIROS "A"
1- PEDREIRO "B"
2- TRATADORES DE ÁGUA - nível 6
2- CALCETEIROS - nível 3
1- ENCANADOR A
1- MOTORISTA
2- SERVENTES
2- COVEIROS

Artigo 2º:- Para atender às despesas com pagamentos do pessoal referido no artigo 1º desta Deliberação, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, em época própria, o necessário crédito. Artigo 3º:- Para efetivação do previsto no artigo 1º desta Deliberação, deverá ser observado o disposto na deliberação 369 na parte a que se refere a concursos para nomeações de funcionários. Artigo 4º:- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 8 de janeiro de 1968

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Prefeito Municipal

Autor:- Prefeito Municipal

datil/acc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA